

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 80, de 02 de junho de 2023, Portaria nº 316 de 01 de junho de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária **KEILA MARCIA PEREIRA GOMES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625191, redução da sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), a partir de 29 de maio de 2023, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo nº 4692/2023.

Leia-se:

Art. 1º - (...)

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária **KEILA MARCIA PEREIRA GOMES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625191, redução da sua jornada de trabalho em 02 (Duas Horas), a partir de 29 de maio de 2023, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo nº 4692/2023.

Divisão de Pessoal, 18 de agosto de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTRARIA Nº 425/2023, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Ofício nº 210/GAB/2023, protocolado sob o nº 11.169/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR**, a Servidora Estatutária **SANDRA MACHADO PORTUGAL**, ocupante no cargo de Recreador sob a matrícula 4625269, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena pelo período compreendido entre 01/08/2023 a 31/12/2024 com ônus para aquela municipalidade, em atenção ao processo protocolado sob o nº 11.169/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTRARIA Nº 067/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização do Contrato de n.º 446/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C

Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C

Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023

Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2023.

Nathalia Silveira Braga

Presidente

Preço Dr. José Freitas Lacerda, 88
e-mail: cmmacabu@outlook.com.br
Fone: (22) 2717-3047
http://www.conceicao-de-macabu.rj.gov.br